



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 27/2023

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **02/08/2023**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL: **Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): **João Rodrigues Neto**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01/08/1997
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	23/11/2020
1.3 Atribuições	Orientar as Promotorias de Justiça nas temáticas relacionadas à Segurança Pública, Questões Agrárias, Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, conforme Resolução nº 007/2011 – CPJ
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Promotoria de Justiça de Japarutuba desde Dezembro/2022. Não (<input type="checkbox"/>)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em que unidade? - Promotoria de Justiça de Japarutuba; - 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju; - Sessões de Julgamento nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Qual o período/dias da semana? Todos os dias da semana.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (<input type="checkbox"/>) Qual? _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
1.8 Endereço Residencial	Av. Jorge Amado, nº 1210, Cond. Portal do Garcia, Apto. 202, Bairro Jardins, Cep: 49.025-330, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (<input type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.10 Exerce o Magistério	Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.11	Período de férias do último ano:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	-01 a 10/08/22 -03 a 04/12/22 -16/03 a 04/04/23 Período de outros afastamentos do último ano: - Licença para tratamento da própria saúde de 16/08 a 01/09/22; - Folga compensatória dias 12,13,15, 16 e 19/12/22; - Afastamento para participar de reuniões junto a CONAMP como Presidente da ASMP nos dias: 14 a 16/09/22, 15/02/23, 25 a 27/04/23, 30/05 a 01/06/23 04 e 05/07/23.
1.12 Observações Gerais	- Titular da 4º Promotoria Criminal de Aracaju/SE; - Acumula suas funções com a de Diretor deste Centro de Apoio; - Promotor designado para atuar na Promotoria de Japarutuba desde Dezembro/22; - Auxilia na realização de júris nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, desde Novembro/22; - Presidente da ASMP do período 21/11/2020 a 16/07/23; - Membro do Comitê estratégico de Gestão de Risco e Segurança Institucional; - Membro do Comitê Gestor de Política de Segurança Institucional; - Membro do Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade (FPRS).

1.13 Observações Gerais

Destaque-se a necessidade de o Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOp/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: Mirena Oliveira Ferreira Lins – Técnica do MP – Servidora Efetiva Nome: Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade – Analista do Ministério Público – Servidora Efetiva - Designada Nome: Joaquim Dantas Cardoso Neto – Policial Militar - Requisitado Nome: Ewerton Farias dos Santos – Policial Militar - Requisitado Nome: Leonel Rodrigues Chagas – Policial Militar - Requisitado
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(x) presencial (x) telefone (x) e-mail institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(x) Sim () Não
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim () Não (x) MPJUD: Sim (x) Não () SEEU: Sim (x) Não () SCP (TJSE): Sim (x) Não () CITT: Sim () Não (x) IDEPOL: Sim () Não (x)
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não () Sem atribuição
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não (x) Sem atribuição

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento, em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

O Promotor de Justiça registrou:

- Sim, através de arquivos virtuais.

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:

- Acompanhamento dos projetos e iniciativas adotadas por este Centro de Apoio;
- Localização de vítimas e testemunhas, através de pesquisa, via sistema informatizado (Sinesp, SSP, JUCESE e outros bancos de dados), a fim de assessorar as Promotorias de justiça/Curadorias, solicitadas através de e-mails e Geds;
- Elaboração de relatórios de missões externas realizadas pelos policiais lotados neste Centro de Apoio;
- Levantamento acerca de mortes decorrentes de intervenção estatal, com base nas informações prestadas pelos Promotores de Justiça;
- Apoio às Promotorias e Centros de Apoio, através de pesquisas de artigos doutrinários, jurisprudência especializada;

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Cadastramento de servidores, junto aos sistemas do SAP, Infoseg, Enasp, dentre outros;
- Reuniões com representantes de entidades e órgãos públicos;
- Elaboração de despachos, pareceres, estudos e ofícios relacionados a assuntos referentes ao Centro de Apoio a Segurança Pública.

3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações civis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?

(x) Sim – Obs.: À medida que os membros encaminham, de forma facultativa, tais arquivos.

() Não. Justificativa:

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros, com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

- Congresso Estadual da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 14 a 16/09/22;
- Encontro Nacional do Ministério Público, no Sistema Prisional, Controle Externo e Atividade Policial e Segurança Pública, nos dias 01 e 02/12/2022, em Brasília/DF;
- 1º Reunião da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, no dia 15/02/23, na Cidade Brasília/DF;
- Congresso Nacional do Ministério Público, em Fortaleza/CE, nos dias 23 a 26 de março de 2022.

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(x) Sim
	() Não
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
- Segurança Social- Violência Letal Policial;	
- Prevenir a Criminalidade;	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Acesso ao Sistema do Banco de Dados;
- O “Amanhã”;
- Instalação de Salas de Estado Maior;
- Todos pela Segurança Pública.

OBS: Os Projetos Prevenir a Criminalidade e Acesso ao Sistema do Banco de Dados são permanentes, ou seja, inerentes a atribuição deste Centro de Apoio, razão pela qual não possui Termo de Abertura de Projeto. Sendo portanto, desenvolvidos de forma contínua para melhoria das diretrizes desta unidade.

5.3) Observações gerais/Justificativa

O Projeto “O Amanhã” encontra-se formatado, onde foram realizadas reuniões, para sua efetivação, desde 2022, contudo, encontra-se, atualmente, em fase de análise da minuta, pelo Procurador do Trabalho, após as alterações efetuadas pelo Procurador Geral de Justiça. Ressalte-se que o MP está na iminência de assinar o Termo de Cooperação.

O Projeto “Instalação de Estado Salas Maior” trata-se de provocação da OAB/SE, ao Ministério Público de Sergipe, visando a implantação de Salas de Estado Maior, no Estado de Sergipe, com a presença de outros órgãos públicos interessados na temática. Todavia, tal projeto encontra-se pendente de análise da viabilidade do local (prédio), para implementação e instalação, sendo a OAB, responsável pelo levantamento da viabilidade técnica, junto aos órgãos competentes, acerca da adequabilidade ou não, do espaço para as readaptações necessárias ao funcionamento das referidas salas de Estado-Maior, de acordo com o sugerido na última reunião, pelos entes representativos.

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Promotoria de Justiça de Japaratuba	Em andamento
Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju	Em andamento

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(X) Sim () Não
7.2 Realização periódica de audiências públicas³	(x) Sim () Não Junto ao TJSE, OAB, CMP, CBM, SEJUC, SSP.
7.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não Sempre que demandado

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Sem atribuição
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	Sem atribuição
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	Sempre que demandado
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Processo nº 201821800375 – Sessão de julgamento do Tribunal do Júri (02/06/23) com a duração de 04 (quatro) dias consecutivos, tendo como objeto crimes de homicídios qualificados e tentativa de homicídios qualificados, cometidos por grupo de facção criminosa. Tendo alcançado a condenação dos envolvidos.

8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 5 E 7

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua

sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Registre-se, por oportuno, que os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

Assim, não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOp's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Diante do exposto, a avaliação qualitativa do Membro do Ministério Público Diretor de Centro de Apoio Operacional deve levar em consideração a natureza das atribuições de referida Unidade Ministerial. Neste sentido, quanto à atuação do Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, a **Corregedoria Geral orienta** que o Membro do Ministério Público avalie as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade do Centro de Apoio Operacional.

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO



Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Inicialmente, vale destacar a necessidade do Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que o Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública tem atuado, de forma proativa, sendo informado, pelo seu Diretor, as iniciativas realizadas, quais sejam: Segurança Social – Violência Letal Policial; Prevenir a Criminalidade; Acesso ao Sistema do Banco de Dados; O “Amanhã”; Instalação de Salas de Estado Maior; e Todos pela Segurança Pública.

O Promotor de Justiça Diretor destacou as principais atividades desenvolvidas pelo CAOp, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 8º e 17, da Resolução CPJ nº 007/2011, quais sejam: estímulo à integração e ao intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns; remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, atendendo às solicitações encaminhadas pelas Promotorias de Justiça; realização de pesquisas em sistemas informatizados e cadastramento de Promotores de Justiça e servidores do MP/SE nos referidos sistemas; e monitoramento e zelo pelo funcionamento do banco de dados do Ministério Público, fomentando maior integração entre os órgãos de execução.

CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Considerando que os Centros de Apoio Operacional não exercem atividades de órgão de execução, os itens 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas, 2. Desempenho Atividade Judicial, 3. Desempenho Atividade Extrajudicial e 4. Desempenho Utilização dos Sistemas não se aplicam à presente Unidade Correicionada.

Quanto à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 7.2 e 7.7, considerando as atribuições do Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 5, na avaliação do Planejamento Estratégico, o Membro do Ministério Público informou desenvolver os seguintes Projetos: Segurança Social – Violência Letal Policial; Prevenir a Criminalidade; Acesso ao Sistema do Banco de Dados; O “Amanhã”; Instalação de Salas de Estado Maior; e Todos pela Segurança Pública. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Sr. Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 04 de agosto de 2023

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público**